

## Caraterização da empresa

### Identificação do CHUA (2022)

#### **Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E. (CHUA)**

Ato de criação da empresa: Decreto-Lei 69/2013 (17.mai) e Decreto-Lei 101/2017 (23.ago).

NIPC (número de identificação de pessoa coletiva) / NIF (número de identificação fiscal): 510 745 997

Sede: Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro

### Missão

Prestar os melhores cuidados de saúde diferenciados em toda a região do Algarve, e parte do Alentejo, com elevado nível de rigor, competência e excelência, com especial enfoque no acesso, estimulando a formação pré e pós graduada e a investigação, assente na humanização dos cuidados e promoção do espírito de equipa e pertença institucional de todos os profissionais.

### Valores

Constituem valores e princípios primordiais, determinantes da atividade desenvolvida pelo CHUA:

- Humanização, dedicação e empenho;
- Competência, excelência e rigor;
- Contextos de trabalho saudáveis;
- Motivação e satisfação dos profissionais;
- Trabalho em equipa, com ênfase na multidisciplinaridade;
- Respeito pelos princípios éticos, dignidade humana, direitos dos utentes e por elevados padrões de segurança e qualidade assistencial;
- Equidade no acesso (e utilização) aos cuidados que disponibiliza;
- Criação de valor em saúde;
- Cultura de serviço público, centrado no utente e na sua satisfação;
- Efetividade e eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

### Eixos de intervenção estratégica 2023-25

A apreciação crítica das necessidades em saúde da população servida pelo CHUA, o reconhecimento do papel fundamental da prestação de cuidados de saúde na equidade socioeconómica das populações, o entorno institucional que condiciona a atividade da instituição, o contexto operacional interno existente, o desempenho histórico da organização e as expectativas da Tutela para o triénio, resultaram em cinco eixos de intervenção:

- Garantia de oferta assistencial, melhorando a eficiência do CHUA;
- Apostar na melhoria contínua da qualidade e segurança dos doentes;
- Antecipar a preparação para o novo Hospital Central do Algarve;
- Modernização e adequação das infraestruturas e dos equipamentos hospitalares;
- Investimento no desenvolvimento organizacional.

## Obrigações do serviço público

O CHUA integra o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e rege-se essencialmente pelo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde: Decreto-Lei 52/2022 (4.ago).

## Termos contratuais da prestação de serviço público

O desenvolvimento da atividade do Centro Hospitalar baseia-se essencialmente no contrato-programa, celebrado com o Ministério da Saúde, como estabelecido no art.º 93.º dos estatutos (Decreto-Lei 52/2022, 4.ago).

Neste contrato, para além de serem estabelecidas quantidades e preços, estão ainda definidas metas e indicadores de avaliação do desempenho do CHUA.

## Modelo de financiamento da prestação de serviço público

O CHUA é financiado nos termos da Base 23 da Lei Bases da Saúde (Lei 95/2019, 4.set), devendo o financiamento refletir as necessidades de saúde da população abrangida e permitir um adequado planeamento da oferta de cuidados de saúde.

A prestação de serviços da responsabilidade de terceiros pagadores, em todas as situações em que estes sejam suscetíveis de serem responsabilizados, é financiado de acordo com as disposições previstas nomeadamente na Portaria 207/2017 (11.jul) na sua redação atual, nomeadamente com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 254/2018 (7.set), Portaria n.º 132/2019 (7.mai), Portaria n.º 176/2022 (7.jul) e Portaria n.º 24/2023 (9.jan).

Nos termos do n.º 8 do art.º 93.º dos Estatutos (Decreto-Lei 52/2022, 4.ago), enquanto centro hospitalar universitário, o CHUA pode prever como receita as verbas provenientes da investigação, designadamente da atividade de centro académico clínico, devendo, de forma prioritária, aplicá-la em despesa para o desenvolvimento da atividade de investigação.